

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos tornam público o extrato do Primeiro aditivo ao Contrato nº 2021.12.13.1, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.11.08.2, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 858961/MAPA/CAIXA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O Aditivo ao Contrato em questão encontra amparo legal nos art. 57, Inciso I, § 1º, Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. CONTRATADO: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MARTINS ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Airton Sena, nº 362, Franciscanos, Juazeiro do Norte-CE, inscrito no CNPJ Nº 04.368.432/0001-00. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses. ASSINA PELA CONTRATADA: José Raimundo da Silva, CPF nº 326.537.863-20. ASSINA PELA CONTRATANTE: Tiago Ribeiro da Silva, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos. Crato-CE, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos tornam público o extrato do Primeiro aditivo ao Contrato nº 2021.12.16.1, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.11.08.2, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 858961/MAPA/CAIXA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O Aditivo ao Contrato em questão encontra amparo legal nos art. 57, Inciso I, § 1º, Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. CONTRATADO: ARGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Amanda Tereza Felsky, Glória, Blumenau-SC, inscrito no CNPJ Nº 42.262.411/0001-03. PRAZO DE DURAÇÃO: 04 (quatro) meses. ASSINA PELA CONTRATADA: JONATHAN PEREIRA, CPF nº 074.899.669-90. ASSINA PELA CONTRATANTE: Tiago Ribeiro da Silva, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos. Crato-CE, 30 de dezembro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.10.18.1.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.10.18.1. A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2021.10.18.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS A SER UTILIZADO NO PROGRAMA DE ARAÇÃO DE TERRA – PROARA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, realizada no dia 23/11/2021 às 10h, foi declarada FRACASSADA, tendo em vista que nenhuma empresa Classificou-se para o certame. Sendo assim, fica marcada para o DIA 14 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 08h30min a data da REABERTURA DA SESSÃO. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local). Crato/CE, 30 de dezembro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA N° 2021.06.17.1, ORIUNDO DO CONTRATO N° 2021.12.17.2. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – CAC, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.01.15.451.0068.1.147 - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.0030 OBRAS E INSTALAÇÕES - CONTRATADO: **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**. VALOR GLOBAL – R\$ 3.293.845,48 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS**. CRATO/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 2021.08.30.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 993 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO N° 41/2021 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ N° 21.868.248/0001-49, COM O SEGUINTE VALOR: **R\$ 2.989.851,90 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** DO MUNICÍPIO, **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS**; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** E **ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA N° 2021.08.30.1, ORIUNDO DO CONTRATO N° 2022.01.03.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 993 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO N° 41/2021 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.01.15.451.0285.1.153 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI. VALOR GLOBAL – R\$ 2.989.851,90 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS**. CRATO/CE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO- CE****PORTARIA Nº 47/2021 - CGGCM****Crato-CE, 27 de dezembro de 2021.****EMENTA:** Dispõe sobre decisão do Processo nº 12/2021 - CGGCM.

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato- CE, Geane Ferreira de Aguiar, nomeada através da Portaria nº 0510004/2021-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, declarar que o servidor da Guarda Civil Metropolitana do Crato demandado através do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2021-CGGCM, foi absolvido, nos termos dos art. 144, I c/c art. 145, III, da Lei nº 2.867/2013, cuja absolvição será arquivada no prontuário individual do referido servidor, para que surta seus efeitos legais.

Crato-CE, 27 de dezembro de 2021.

Geane Ferreira de Aguiar**Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana****Portaria nº 0510004 /2021-GP****PORTARIA Nº 48/2021- CGCMC****Crato-CE, 27 de dezembro de 2021.****EMENTA:** Dispõe sobre decisão do Processo nº 45/2021 - CGGCM.

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, José Pereira Teles, nomeado através da Portaria nº 2707001/2021 – SEAD, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve aplicar a penalidade de Advertência ao servidor da Guarda Civil Metropolitana do Crato, demandado através do Processo Administrativo Disciplinar nº 45/2021-CGGCM, nos termos do art. 53 da Lei nº 2.867/2013, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para que surta os efeitos do art. 41 do Estatuto.

José Pereira Teles**Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato****Portaria Nº 2707001/2021 – SEAD**

PORTARIA Nº 49/2021 - CGGCM**Crato-CE, 27 de dezembro de 2021.****EMENTA:** Dispõe sobre decisão dos Processos nº 43/2020 - CGGCM e nº 39/2021- CGGCM.

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato- CE, Geane Ferreira de Aguiar, nomeada através da Portaria nº 0510004 /2021-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, extinguir os procedimentos em epígrafe, sem julgamento de mérito, nos termos dos art. 106, III c/c 108, V da LCM nº 2867/2013, acolhendo ao proposto no relatório da Comissão Processante, conforme consta dos autos, que deverá ser arquivada no prontuário individual do referido servidor, para que surta seus efeitos legais.

Crato-CE, 27 de dezembro de 2021.

Geane Ferreira de Aguiar**Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana****Portaria nº 0510004 /2021-GP****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME****EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 04/01/2022 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função: **MOTORISTA DE VEICULO PESADO – CAMINHÃO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
5º	PSS-2780	JOSÉ MARCIO DA SILVA GONÇALVES	3,00

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;

- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 03 de janeiro de 2022.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

PORTARIA Nº 2912001/2021 – COGM
CRATO/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.804/2021 de 01 de julho de 2021 e, Lei nº 3.598/2019 de 11 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR DEBORA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 036.937.873-36, lotada na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para exercer interinamente a função de Coordenadora Especial da Comissão de Compras durante o período de 03 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral, em 29 de dezembro de 2021

Ernani Brígido Silva Neto
Controlador e Ouvidor Geral do Município
